



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 352, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado em: 03/09/18

Retrado em: / /

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Nomeia o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nanuque e dá outras providências – CMDCA”.

O Prefeito Municipal de Nanuque – MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Nanuque, cujas atribuições estão definidas pela Lei e Lei Municipal 2.327/2016, de 13 de Maio de 2016 a saber:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Claudia Mária Almeida Silva

Suplente: Débora França Galan

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cristiane dos Santos Bessoni

Suplente: Jocislande de Jesus Couto

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carlos Guilherme de Jesus Meireles

Suplente: Neide Ramos

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Elaine Cristina Batista Matos

Suplente: Renata Souza de Abreu Lima

Representante do Gabinete/ Procuradoria

Titular: Bruna Gomes Pereira

Suplente: Vanessa Ferreira de Jesus

Representante de Instituição de Acolhimento

Titular: Valdirene Nascimento Oliveira de Jesus

Suplente: Evérica Antunes David Amaral



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

SOCIEDADE CIVIL

Representante de Trabalhador na Área da Assistência Social

Titular: Antônio Pereira Louzi

Suplente: Noemia Helena Fernandes de Deus

Titular: Flavina Maria Braga Silva

Suplente: Márcio Lima Sanders

**Representante de Entidades Não Governamentais de Atendimento a Criança_e
ao Adolescente**

Titular: Cláudia Onofre

Suplente: Fernanda Rodrigues Brandão

Titular: Maria das Graças Oliveira Rios

Suplente: Tânia Maria Andrade

**Representantes de organizações não-governamentais de defesa e garantia de
direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente;**

Titular: Tereza Virgínia Sylvan Neves

Suplente: Luana Câmara Rios

Titular: Roberto Kenedy Leite Fagundes

Suplente: Joelma Fernandes dos Santos Teixeira

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 450/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de setembro de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal